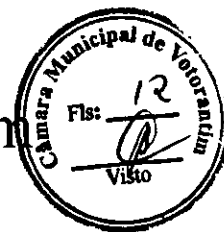




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 027/08

Projeto de Lei nº 026/08

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Janete Pereira Costa Machado)

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A rua localizada na confluência da Avenida do PDDI com o final da Rua Hortência Maciel de Camargo, do Parque Morumbi, passa a denominar-se **Rua Janete Pereira Costa Machado**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadã Emérita * 10/01/1967 + 15/10/2006”**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de setembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 26/09/08
Lei nº 1987,
de 24/10/08